



MUNICÍPIO DE RECREIO

Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 013/2020 – Processo Administrativo Licitatório nº 050/2020**, em favor de **TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA-ME**, CNPJ nº 12.817.080/0001-51 com endereço à Rua Coronel Marciano Rodrigues, nº 268, Lote 39 Quadra 06, Bairro Centro, CEP: 36.880-027 Muriaé – Minas Gerais, com fundamento no que dispõe o inciso IV do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Medicamentos Éticos para o cumprimento de decisões judiciais, pelo período de 06 (seis) meses, no valor global de R\$ 2.317,00 (dois mil e trezentos e dezessete reais).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 28 de maio de 2.020.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal